



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PORTARIA Nº 01 /2024 - SEMED

DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a classificação e nomeação dos gestores escolares do processo Seletivo Interno para assumir a função nas unidades de ensino da rede pública municipal de Japaratuba/SE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, através do Decreto nº 4320/2023 que trata sobre o Seletivo Interno para escolha de Gestores Escolares, bem como a Constituição Federal do Brasil de 1988, a LDBEM nº 9394/96 e a Lei Orgânica do Município que estabelecem a importância do princípio de Gestão Democrática nas unidades de ensino nas redes públicas.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os gestores escolares Classificados na Seleção/Avaliação do Processo Interno-CSAPI, da rede pública de ensino do município de Japaratuba - Sergipe.

Art. 2º - Tornar público a relação de gestoras escolares para assumir as vagas do cargo comissionado para atuação nas escolas que integram a rede pública municipal de ensino de Japaratuba/SE, para o exercício de 2024, 2025 e 2026, definidas em relação nominal.

Nº	Nome	Unidade de Ensino
01	Rita de Cássia Soares de Oliveira	Escola Municipal Lúcia Rocha / Jardim de Infância Chapeuzinho Vermelho-Pov. Forges.
02	Mércia Ferreira dos Santos	Escola Municipal João Carvalho de Oliveira / Jardim de Infância Tio Patinhas-Pov. Sibalde.
03	Edna de Andrade Santos	Escola Municipal Des Luiz Rabelo Leite-Sede.
04	Fabiana Souza Aragão Rocha	Centro Educacional Irmã Cecília Pranger-Sede.
05	Rosinalda Almeida	Escola Municipal Maria de Souza Campos-Sede.
06	Daniela Cristina Pereira Alves	Escola Municipal Papa João XXIII-Pov. Porteiras.
07	Janielle Emanuela Nascimento dos Santos	Escola Municipal Maria Amada Rodrigues / Jardim de Infância Celuta dos Santos-Pov. Encruzilhada / Pov. Mundo Novo.

